

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.308/2025, de 20 de maio de 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO SENHOR LUCIUS BENITO COSTA FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor LUCIUS BENITO COSTA FIHO, pelos relevantes serviços prestados como advogado nesta cidade.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 34/2025, de 20 de maio de 2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 3.541 DE 22
DE DEZEMBRO DE 2006, SOBRE VALORES DO METRO
QUADRADO DOS IMÓVEIS DE SETORES FISCAIS DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB., E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações de valores constantes em Setores Fiscais da Tabela I – Setorização Fiscal, do Anexo V, da Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006, conforme os termos do Anexo I desta Lei.

Paragrafo único. A Tabela I – Setorização Fiscal, do Anexo V, da Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006, passará a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

“ANEXO V
(Lei 3.541, de 22 de dezembro de 2006)

TABELA I
SETORIZAÇÃO FISCAL

SETORES FISCAIS		
SETOR FISCAL	VALORES EM M²(R\$)	BAIRRO
S.F. 17	100	SANTO ANTÔNIO
S.F. 22	100	MATERNIDADE
S.F. 53	300	BRASILIA
S.F. 54	200	BRASILIA
S.F. 89	75	SALGADINHO”

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 1223/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: ELIANE NICACIO DE LUCENA.
CPF: 424.101.184-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 1224/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: JÉSSICA MIRELLY REMIGIO PEREIRA RODRIGUES.
CPF: 108.635.874-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 1225/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA FEITOSA GOMES.
CPF: 057.363.084-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 1226/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: PAULO MARTINS DE OLIVEIRA NETO.
CPF: 707.504.434-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 1227/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
CONTRATADO: SILVIA LUCENA DA SILVA.
CPF: 016.318.344-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Maio de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS